

damente, as funções de secretária(o) / escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2021.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 645968

PORTARIA N.º 0107/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 19 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA nº 541/2021-MP/PJG, de 03/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17 e 18/04/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 17 e 18/04/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de março de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 541/2021-MP/PJG, de 03/03/2020.

DIA 17/04/2021 (sábado)

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcelle Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 18/04/2021 (domingo)

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0109/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10718/2020, em 17/3/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 28-verso,
R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA n.º 377/2020-MP/SGJ-TA, de 24/8/2020, publicada no D.O.E. de 4/9/2020, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0110/2021-MP/SUB-TA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20471/2020, em 6/10/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularida-

des no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 95-verso,
R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA n.º 456/2020-MP/SGJ-TA, de 20/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/11/2020, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0111/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2400/2020, em 17/1/2021,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 170/2020-MP/SGJ-TA, de 18/6/2020, publicada no D.O.E. de 22/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 645684

PORTARIA N.º 0862/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24275/2020, em 17/12/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora efetiva THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH, ocupante do cargo de Analista Jurídico, com ônus para Órgão cessionário, no período de 19/2/2020 a 31/1/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 645687

PORTARIA Nº 929/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Resolução nº 025/2011-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Juruti;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 028/2020-MP/PJJ, datado de 11/2/2020, protocolizado sob nº 6483/2020, em 12/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 30/3 a 3/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1741/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, da promotora de justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira para o 3º cargo das promotorias de justiça de Marituba, conforme PORTARIA nº 1071/2020-MP/PJG, de 27/2/2020, publicado no D.O.E. nº 34130, de 28/2/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10621/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 4/3/2020, a designação da promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 748/2020-MP/PJG, de 11/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional